



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 262/2007 *8*

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 33.633,28 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. (execução do objeto do Convênio 1457/2005 – para aquisição de medicamentos e insumos estratégicos).

Retirado pelo autor - ofício em anexo. Regime de Urgência

AUTORIA : Poder Executivo.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO *fav*
MÉRITOS TEMÁTICOS
REPRESENTATIVA

Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/ /
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/ /



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 262/2007

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 3964/2007
 Campo Mourão, 29/11/07 Hora: 16:45
Rosemilson
 PROTOCOLISTA

AO SENHOR JUIZ DE DIREITO -
29, 30/11/07

AO DAL

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 33.633,28 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007".

O presente projeto tem por objetivo a regularização das dotações orçamentárias atendendo as adequações no Orçamento vigente.

Após a execução do objeto do Convênio 1457/2005 firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Campo Mourão para a Aquisição de Medicamentos e Insumos Estratégicos, houve saldo restante do referido Convênio. Solicitamos, então, através do Ofício nº. 11/2007, conforme cópia da documentação anexa, autorização para utilização do mesmo, porém o pedido foi indeferido. Diante do exposto, solicitamos abertura de dotação orçamentária específica para devolução do saldo restante do Convênio.

Solicitamos as Vossas Excelências, parecer para deliberação da matéria em regime de urgência de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 28 de novembro de 2007

Nelson José Tureck
 Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 262/2007
De 28 de novembro de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 33.633,28 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 33.633,28 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA DA SAÚDE
05 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
10.301.0052.2.151000 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 – Despesas Corrente
3.3.20.93.00 - 26826 – Indenizações e Restituições.....R\$ 33.633,28
Fonte de Recurso – 33334 – Recursos União Convênio Ministério da Saúde

Total de Suplementações.....R\$ 33.633,28

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, observada a seguinte codificação:

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE - DETEC
04.123.0013.2.064 - Manter o Departamento de Tesouraria e Contabilidade
3.0.00.00.00 – Despesa Corrente
3.3.90.30.00 - 159 – Material de Consumo.....R\$ 600,00
Fonte de Recurso – 1000 – (Recursos Ordinários Livres)

12 – SECRETARIA DA SAÚDE
05 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE
10.301.0052.2.151000 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos



Projeto de Lei

Campo Mourão

Cidade Escola

fl. nº 2



3.0.00.00.00 – Despesa Corrente
 3.3.90.32.00 – 6352 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 33.033,28
 Fonte de recursos: 33334 – Recursos União Convênio Ministério da Saúde

Total de Reduções.....R\$ 33.633,28

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 28 de novembro de 2007

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

AO DAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº. 196 /2007

Ref.: PROJETO DE LEI Nº. 262/2007

Origem: PODER EXECUTIVO

*Administração Financeira
e Orçamentária -
no, 04/12/07*

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência a este órgão consultivo atribuída pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

RELATÓRIO

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.633,28 (trinta três mil, seiscentos trinta três reais e vinte oito centavos), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”, é a Súmula do Projeto de Lei nº 263/2007, exposto em 03 (três) artigos, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

NO MÉRITO

A proposição em comento está conforme com o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inexistindo óbice quanto a sua tramitação.

É o que me compete argüir.

Campo Mourão, 04 de novembro de 2007.

GIOVANE JOSÉ MARTINS

Assessor Jurídico
OAB/PR - 31.312

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 4060/2007
Campo Mourão, 04/12/07 Hora: 14:48
ROSEMILSON
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PR

PROJETO DE LEI Nº 0262/2007

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATORA: VEREADORA MARLA A. TURECK DINIZ

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 0262/2007, protocolado sob nº 3964/2007 em 29 de novembro de 2007, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 33.633,28 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

VOTO DA RELATORA:

Após análise dos documentos juntados e da matéria em apreço, verifica-se que o projeto tem por objetivo a regularização das dotações orçamentárias atendendo as adequações no orçamento vigente, para devolução do saldo restante do convênio.

Sendo assim verifica-se que há previsão orçamentária, para que faça a presente abertura de crédito adicional especial conforme:

- LDO - Art. 38 da Lei 2124 de 03 de Outubro de 2006.
- LOA - Art. 4º do inciso IV da Lei 2169 de 19 de Dezembro de 2006
- Dispositivos - Art. 43 do inciso III do § 1º da Lei nº. 4320/64,

Não havendo qualquer óbice, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei.

SALA DE SESSÕES, 12 de Dezembro de 2007.


MARLA A. TURECK DINIZ
Presidente - Relatora


SALVADOR MARTINS TURIBIO
Membro


EDSON SILVA DE LIMA
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 3964/2007	PROJETO DE LEI Nº 262/2007.
----------------------	-----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
04 12 2007	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /

PUBLICAÇÃO: / /

ARQUIVAMENTO: / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 56/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 08/08 – DEADM/SEFAD, informamos Vossa Excelência que foi aprovada a retirada dos Projetos de Lei abaixo relacionados, de autoria do Poder Executivo:

- 34/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 198/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão";
- 258/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 259/07, que "Autoriza a criação de rubrica orçamentária com abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências";
- 262/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.633,28 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 263/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007".

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Nelson José Tureck,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/ppo